3183

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março — ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: Nº 01
Proc. Nº 2020/2025

PROJETO DE LEI Nº 060/2025 PL

Dispõe sobre a denominação oficial à Praça que especifica.

A CÂMARA MUICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º - A Praça, localizada na Rua Irene, Parque dos Camargos, Barueri/SP, CEP 06436-300, passa a denominar-se, oficialmente,

"PRAÇA ANTONIO SANTANA"

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 22 de Setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 22-SET-2025 14:36 002197-2

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia- las aos Vereadores
Em 23/09/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 23/09/2025
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 07/10/2025
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES
VEREADOR KASCATA

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br